



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## EDITAL Nº 11-2021 PROPEG/UERN/2021

Processo nº 04410103.000190/2021-23

### **DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO, REFERENTE AOS PROCESSOS SELETIVOS DE DISCENTES REGULARES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPE) E SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS (PPGSSDS)**

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado para os/as candidatos/as da categoria Cota Social (pretos, pardos e indígenas), constantes no Anexo I do Edital 010/2021 – PROPEG.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo Edital 010/2021 – PROPEG.

1.2 Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes aos Processos Seletivos dos respectivos programas de pós-graduação.

#### **2. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

2.1 Consta no **anexo único** deste Edital o resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo Edital 010/2021 – PROPEG.

2.2 O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente à chamada referente aos Processos Seletivos dos respectivos programas de pós-graduação: Economia e Serviço Social e Direitos Sociais.

2.3 Considera-se eliminado/a do Processo Seletivo, na condição de Cota Social (pretos, pardos e indígenas), dos programas de pós-graduação em Economia e Serviço Social e Direitos Sociais, o/a candidato/a convocado/a pelo Edital nº 010/2021 – PROPEG para realizar o Procedimento de Heteroidentificação, que não compareceu ou **não** teve sua condição autodeclarada de preto, pardo ou indígena confirmada pela comissão de avaliação institucional que realizou o referido Procedimento.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UERN se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo/a candidato/a. **Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do/a candidato/a do curso de pós-graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.**

3.2 Conforme item 5.5. do Edital nº 010/2021 – PROPEG, será garantido ao/a candidato/a, por uma única vez, a interposição de recurso administrativo contra decisão que realizou o Procedimento de Heteroidentificação, desde que protocolado via e-mail strictosensu@uern.br até 24 horas após a divulgação do resultado.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela PROPEG, cabendo ainda, na ocorrência de eventual omissão, recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 30/06/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10132100** e o código CRC **C8F4F40A**.

## ANEXO ÚNICO - RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

**Programa de Pós-Graduação em ECONOMIA - PPE**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
-	ODEILSA DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	APROVADA

**Programa de Pós-Graduação em SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS - PPGSSDS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
-	CLÁUDIA REJANE DA SILVA SANTOS	REPROVADA
-	RAYANNY FRANCISDARC ALVES DA SILVA	APROVADA

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 04410103.000190/2021-23

SEI nº 10132100